

TOMADA DE PREÇO Nº. 11.29.01/2017
ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dezoito), às 09h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 003.01/2018-1 de 02 de Janeiro de 2018, composta pelos seguintes membros: Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente, Tiago da Silva Pereira e Antônio Altemar Bezerra – Membro, para que fossem abertos os envelopes as Propostas de Preços, com observância as disposições contidas para a **TOMADA DE PREÇO 11.29.01/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. A Presidente da CPL iniciou a sessão divulgando o resultado da análise da Proposta de Preços, da empresa habilitada: **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.048.438/0001-91**, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 1565, Complemento: Loja 14, Paupina, Fortaleza – Ceará, sem representante. Após análise minuciosa dos orçamentos e composições de preços e serviços apresentados pela empresa habilitada, foi constatado que as empresas **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** apresentou planilha orçamentaria, cronograma, composição analítica dos encargos social, composição de BDI e a composição de preços unitários de todos os itens do orçamento conforme exigência do edital sendo acatada por esta Comissão. Dando continuidade a Presidente da CPL declarou **CLASSIFICADA** a proposta de preços da empresa: **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**. Chegando assim ao seguinte resultado **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 143.115,78 (cento e quarenta e três mil, cento e quinze reais e setenta e oito centavos)**, deste modo, foi proclamada vencedora a empresa **PAVVI - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**. por ter apresentado o menor preço. Em seguida a Sra. Presidente determinou a publicação do devido resultado através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Maria Edcarla Freitas Santos, que vai assinada por todos os presentes.

| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO | | |
|----------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
| Presidente | MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS | Maria Edcarla Freitas Santos |
| Membros | TIAGO DA SILVA PEREIRA | Tiago da Silva Pereira |
| | ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA | Antonio Altemar Bezerra |